



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR
(CARGOS COM PROVA PRÁTICA)
EDITAL DE ABERTURA Nº 122/2018**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 122/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado neste Edital e seus Anexos, o resultado e a classificação – preliminar, **apenas cargos que possuem Prova Prática**, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 122/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 122/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 12h00min do dia 18/07/2019 até as 11h59min do dia 28/07/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2019.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB